



# AMO-PROP

Associação Integração aos Moradores e Produtores Rurais do Palhal  
comunidade Paulo Damião - CEP 29918-899, Área Rural -  
Bairro Palhal - Linhares / ES

Linhares-ES, 05 de novembro de 2024

## DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO AOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO PALHAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.664.215/0001-48, estabelecida na comunidade Paulo Damião, s/n, Palhal, Área Rural, Linhares-ES, representada por seu presidente RONALDO DA SILVA GUASTI, portador do CPF:088.863.117-02, declaramos para os devidos fins que:

1. Os cargos de diretoria da associação não são remunerados, sendo exercidos por voluntários comprometidos com a causa e o bem-estar da comunidade.
2. A instituição presta serviços relevantes de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região, promovendo ações que visam melhorar a qualidade de vida dos moradores e produtores rurais.

Esta declaração é emitida para os fins que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

*Ronaldo da S. Guasti*

RONALDO DA SILVA GUASTI

PRESIDENTE

Contatos dos responsáveis

RONALDO GUASTI (27) 99763-4984.

representante GIRLENE MENGALLI GUASTI (27) 99810-9893

Email: [Ronaldoguasti78@gmail.com](mailto:Ronaldoguasti78@gmail.com)

**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
Avenida João Felipe Gelman, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010  
(27) 3264-9350 - [www.cartorioreis.com.br](http://www.cartorioreis.com.br) - [cartorioreis@cartorioreis.com.br](mailto:cartorioreis@cartorioreis.com.br)

Reconheço conforme art. 698 do Código de Normas, por semelhança a firma de **RONALDO DA SILVA GUASTI**. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Linhares-ES, 08/11/2024, 08:42:59.

HAYANE TITOL MACIEL - Escrivente Autorizada. Selo Digital: 02412b.GUZ2407.07493. Emolumentos: R\$ 7,05 Encargos: R\$ 2,14 Total: R\$ 9,19. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003100330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.